



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.159-B DE 2013

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO DA  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO  
JOSÉ DOS QUATRO MARCOS para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de São José  
dos Quatro Marcos, Estado de Mato  
Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 951 de 15 de outubro de 2010, que outorga  
autorização à Associação da Radiodifusão Comunitária de São  
José dos Quatro Marcos para executar, por 10 (dez) anos,  
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado  
de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado MAURO BENEVIDES  
Relator